EVIDENCE PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ/MF nº 13.615.969/0001-19 - NIRE 35.300.393.651

(Subsidiária integral)

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local: 29.03.2018, às 15h, na sede social ("Companhia") na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - Bloco A (parte), Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Amancio Acúrcio Gouveia, Presidente. Bruno Garcia Rosa Carneiro, Secretário. **Publicações Legais: (1) Edital de Convocação:** dispensada a sua publicação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"); e **(2) Demonstrações Financeiras:** relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes, publicados nos jornais "DOESP" e "Valor Econômico", em edição do dia 27/02/2018. **Documentos Lidos e Arquivados na Sede Social: (1)** as Demonstrações Financeiras; e **(2)** a proposta da Diretoria Executiva, conforme reunião realizada em 26/02/2018. **Abertura:** Foi aprovada a proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; **(2)** Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados da Companhia; **(3)** Reeleger os membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia; **(4)** Indicar os Diretores responsáveis por área de atuação perante a SUSEP, nos termos da Resolução CNSP nº 330/15; e **(5)** Fixar a remuneração global anual dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (6)** Aprovar a alteração do limite da Reserva para Equalização de Dividendos, com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; e **(7)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** O representante do Acionista, sem quaisquer restrições, deliberou: **Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, e relatório dos auditores independentes. As Demonstrações Financeiras e os documentos que as compõem foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela LSA, e foram apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP 517/2015, tendo sido objeto de parecer sem ressalva dos Auditores Independentes, conforme relatório de auditoria; **(2)** a proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017, no valor de **R$ 41.456.754,44**, da seguinte forma: (i) 5%, correspondente a **R$ 2.072.837,72**, para a conta "Reserva Legal"; (ii) **R$ 9.845.979,18** para pagamento de Dividendos Intermediários, conforme lucro apurado no exercício de 2017, os quais serão pagos a partir do dia 27.02.2018, cujo valor foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2017; e (iii) do saldo remanescente, correspondente a **R$ 29.537.937,54**, será absorvido pela conta de Reserva de Equalização de Dividendos da Companhia; **(3)** Reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia: releito como Diretor Presidente: **Amancio Acúrcio Gouveia**, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, CPF/MF nº 735.075.127-34; reeleito como Diretor Executivo: **Marcio Giovannini**, argentino, casado, bancário, RNE nº G038183-2 CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 236.854.598-05, todos com domicílio profissional na sede da Companhia, para um mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. Cada membro da Diretoria Executiva ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e que atende as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, nos termos das declarações anexas; **4)** A indicação dos Diretores responsáveis por área de atuação perante a SUSEP, para fins de cumprimento do Artigo 11, §5º, da Resolução CNSP nº 330/2015, conforme segue: **I - Amancio Acúrcio Gouveia**, como Diretor responsável (i) pelas relações com a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; (ii) técnico, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; (iii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015; e (iv) administrativo-financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; e **II - Marcio Giovannini**, como Diretor responsável (i) pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 249/04; (ii) pelos controles internos específicos para prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/07; e (iii) Prevenção e combate à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº 445/12. **(5)** A remuneração global anual dos membros da Diretoria Executiva, em até **R$ 10.000,00**; e **Em Assembleia Geral Extraordinária: (6)** A alteração do limite da Reserva para Equalização de Dividendos da Companhia, passando a 100% do valor do capital social, com a consequente alteração do Inciso IV, alínea a), do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 20 -** O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:* [...] ***IV** - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva:* a) ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada a 100% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social;" **(7)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Amancio Acúrcio Gouveia, Presidente. Bruno Garcia Rosa Carneiro, Secretário. Acionista: **Sancap Investimentos e Participações S.A.** - Beatriz Arruda Outeiro, procuradora. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Bruno Garcia Rosa Carneiro -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 426.464/18-7 em 06/09/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **Estatuto Social - Título I da Organização da Sociedade, Denominação, Duração, Sede e Objeto - Artigo 1º - Evidence Previdência S.A.,** Entidade Aberta de Previdência Complementar, é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, constituída por prazo indeterminado, com sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, em São Paulo/SP, CEP 04.543-011, sendo facultado, na medida dos interesses da Sociedade e satisfeitas as exigências legais, a critério da Diretoria, instalar ou suprimir departamentos, sucursais, agências ou representações no país ou exterior, obedecidas as formalidades da legislação vigente. **Artigo 2º -** A Entidade tem por objeto social a instituição e operação de planos de benefícios de caráter previdenciário concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas. **Título II - Do Capital e das Ações - Artigo 3º** - O Capital Social é de R$ 250.000.000,00, representado por 12.591.171.800 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§2º** - Ressalvados os casos previstos em lei, os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, 1% do lucro líquido respectivo, observadas as disposições legais aplicáveis. **Título III - Da Assembleia Geral - Artigo 4º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 31 de março de cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, guardados os preceitos legais. **Artigo 5º** - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente e por ele presididas, escolhendo-se um dos presentes para secretariar os trabalhos da Mesa. **§Único** - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas de acordo com a lei, por maioria dos votos. **Artigo 6º** - Cabe à Assembleia Geral decidir todas as questões que lhe são privativas, na forma da lei. **Título IV - Da Administração - Artigo 7º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria. **§Único** - A Diretoria será composta de no mínimo, 02, e no máximo 05 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores Executivos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 8º** - A investidura dos Diretores far-se-á mediante lavratura de termo em livro próprio, após homologação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), dispensados de prestar caução. **Artigo 9º** - Os membros da Diretoria perceberão honorários mensais que serão fixados pela Assembleia Geral. **Artigo 10** - Ocorrendo vaga definitiva de qualquer cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de novo membro da Diretoria, se necessário para a manutenção do número mínimo de membros deste órgão. **Título V - Da Diretoria - Artigo 11** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As convocações serão feitas por qualquer Diretor e para deliberar validamente, será necessária a presença de pelo menos a maioria de seus membros. **Artigo 12** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas Atas no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria". **Artigo 13** - Compete ao Diretor Presidente: **I** - Convocar as Assembleias Gerais, ressalvada igual competência ao Diretor Presidente; **II** - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, assim como as deliberações das Assembleias Gerais, da Diretoria; e **III** - Dirigir e superintender todos os negócios e operações da Sociedade. **Artigo 14** - Compete aos demais Diretores: **I** - Colaborar com o Diretor Presidente na condução dos negócios da Sociedade; **II** - realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria; **III** - incumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas, especificamente, pela Diretoria ou pelo Diretor Presidente. **Artigo 15** - O Diretor Presidente será substituído em suas faltas, ausências ou impedimentos temporários pelo Diretor que este indicar. No caso de faltas, ausências ou impedimentos temporários dos demais Diretores, os respectivos substitutos serão nomeados pelo Diretor Presidente. **Artigo 16** - Ocorrendo vaga definitiva de qualquer cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de novo membro da Diretoria, se necessário para a manutenção do número mínimo de membros deste órgão, de acordo com o artigo 7º, §2º, deste Estatuto. **Artigo 17** - Todos os documentos, contratos e papéis que impliquem em vinculação obrigacional ativa ou passiva da Sociedade deverão conter as assinaturas conjuntas de dois membros da Diretoria ou de um deles com um procurador ou de dois procuradores devidamente constituídos e com poderes bastante. **§1º** - A Sociedade poderá autorizar funcionários a praticar com uma assinatura determinados atos de uma mesma e única espécie, outorgando-lhes, para tanto procuração especial. **§2º** - Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por dois membros da Diretoria. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos e a data de sua extinção, não além de 01 ano a contar da data de outorga. **§3º** - Para prestar depoimento pessoal em juízo a Sociedade será representada por qualquer membro da Diretoria. **Título VI - Do Conselho Fiscal - Artigo 18** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, composto de 3 a 5 membros efetivos e suplentes em igual número. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas. **Título VII - Do Exercício Social e Balanço - Artigo 19 -** O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. **§Único** - Deverá ser levantado um balanço semestral em 30 de junho de cada exercício, para atendimento às disposições emanadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Artigo 20 -** O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação: **I** - uma parcela de 5%, destinada à constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social; **II** - uma parcela destinada à formação de reservas para contingências e reservas de lucros a realizar, obedecidas as prescrições legais; **III** - uma parcela destinada ao pagamento do dividendo obrigatório a que os acionistas, na forma do § 2º, do artigo 3º, deste Estatuto, têm direito; **IV** - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva: **a)** ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 100% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou **b)** ser retido, visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral da Companhia, submetido pela administração à aprovação da Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. **Artigo 21** - A Sociedade poderá levantar balanços extraordinários, a qualquer tempo, podendo a Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral: **I** - distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; **II** - declarar dividendo intermediário à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros; e **III** - pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio, destes últimos, até o limite estabelecido no artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26/12/1995; e na forma do §7º desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste Estatuto. **Título VIII - Das Disposições Gerais - Artigo 22 -** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) determinar o modo de efetuá-la e nomear o liquidante**. Artigo 23 -** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legislativas pertinentes. São Paulo, 29/03/2018.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de maio de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** o Plano de Marketing e Sustentabilidade 2017; **(ii)** contratação da empresa CONBRAS Engenharia Ltda. para prestação de serviços de manutenção predial; e **(iii)** o patrocínio aos projetos socioculturais 2017. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, incisos xix, xxv e xxx do Estatuto Social, aprovar: **(i)** aprovar o Plano de Marketing e Sustentabilidade 2017, conforme Súmula 936/2016; **(ii)** aprovar a contratação da empresa CONBRAS Engenharia Ltda. para prestação de serviços de manutenção predial, no valor de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) pelo prazo de 24 meses, conforme consta na Súmula 145/2017; **(iii)** aprovar o patrocínio aos projetos socioculturais 2017 - viabilizados por meio das Leis de Incentivo, no valor total previsto em orçamento de R$ 23.668.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e oito reais), conforme exposto na Súmula 939/2016. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Leonardo Giuberti Mattedi, Procurador e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de maio de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo -** Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi -** Secretário da Mesa. **JUCESP nº 412.146/18-6 em 28/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ZECA MALAVAZZI NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – SP. OGU:1035.305-45/2016
SICONV: Nº 838421. CONVÊNIO: CEF E MINISTÉRIO DO TURISMO
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 28/09/2018 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 28/09/2018 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 28/09/2018 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 28/09/2018 ÀS 11h
Obtençao do Edital: gratuito atraves do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.licitacoes.caixa.gov.br**.

Paulínia, 13 de setembro de 2018.
DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038149-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de maio de 2017, às 11h30, na sede da **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** o Plano de Marketing e Sustentabilidade 2017; **(ii)** contratação da empresa CONBRAS Engenharia Ltda. para prestação de serviços de manutenção predial; e **(iii)** o patrocínio aos projetos socioculturais 2017. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, incisos xix, xxv e xxx do Estatuto Social, aprovar: **(i)** aprovar o Plano de Marketing e Sustentabilidade 2017, conforme Súmula 936/2016; **(ii)** aprovar a contratação da empresa CONBRAS Engenharia Ltda. para prestação de serviços de manutenção predial, no valor de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) pelo prazo de 24 meses, conforme consta na Súmula 145/2017; **(iii)** aprovar o patrocínio aos projetos socioculturais 2017 - viabilizados por meio das Leis de Incentivo, no valor total previsto em orçamento de R$ 23.668.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e oito reais), conforme exposto na Súmula 939/2016. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Leonardo Giuberti Mattedi, Procurador e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de maio de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo -** Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi -** Secretário da Mesa. **JUCESP nº 412.381/18-7 em 28/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

RICHMOND CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI. – EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL (REDUÇÃO DE CAPITAL) – CNPJ/MF Nº 08.015.395/0001-08 – NIRE Nº 32.600.870.803 – O sócio **ALFREDO ABELA,** naturalizado brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, civilmente capaz, nascido em 28 de setembro de 1949, no Egito, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.082.518-00, portador da Cédula de Identidade nº. 3.869.134 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Angélica, nº 2395 – bloco 1 – apto 101 - Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01227-200, único sócio da **RICHMOND CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI.,** sociedade, com sede na Avenida Angélica, 2.395, 10º Andar, Apartamento 101, Bloco 1, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01228-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.015.395/0001-08, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 32.600.870.803 registrado em 03.02.2015, em reunião na sede da empresa no dia 08.08.2018, as 10h00, deliberou a respeito da Redução do Capital Social da sociedade, em virtude de perdas irreparáveis e excessivo em relação ao objeto da sociedade (conforme Artigo - 1.082, incisos I - se houver perdas irreparáveis e inciso II - se excessivo em relação ao objeto da sociedade do Código Civil). **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Em conformidade com o que faculta o Artigo 1.082, incisos I e II, do Código Civil, considerando que o capital social encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, o sócio resolve reduzir o Capital Social, no **valor atual de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) PARA R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais),** conforme segue: (i) Em conformidade com o que faculta o Artigo 1.082 – Inciso I, será reduzido do valor do capital social o montante de R$ 241.011,22 (duzentos e quarenta e um mil, onze reais e vinte e dois centavos) correspondente a absorção dos prejuízos acumulados; (ii) Em conformidade com o que faculta o Artigo 1.082 – Inciso II, por julgar ser excessivo o Capital Social em relação às suas necessidades correntes, bem como ao desenvolvimento de suas atividades futuras, será reduzido do valor do capital social o montante de R$ 63.588,78 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), as quais neste ato, devidamente canceladas proporcionalmente, o qual deverá ser restituído ao socio em sua proporção informada acima. Tal ato de Redução do Capital Social, deverá ser levado a publicação do Extrato desta Ata no Jornal de Grande Circulação, findo o prazo de 90 (noventa dias) contados da data de sua publicação informando os atos, não sendo impugnado tal ato, proceder-se-á à averbação do registro da Alteração do Contrato Social na JUCESP; (iii) Em decorrência das reduções descritas nos itens "i e ii" acima, e não havendo manifestações de terceiros no prazo determinado em lei, o valor do Capital Social passa a ser no montante de **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).** Cópia da Ata assinada encontra-se na sede da empresa e será levada a registro na JUCESP após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias da publicação. São Paulo, 08.08.2018. ALFREDO ABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PROC. 083/2018-PREGÃO RP Nº 083/2018-AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª EDIÇÃO

Encontra-se aberto o edital do Pregão (Presencial) n.º 053/2018, cujo objeto é a **"aquisição de "Óleo Lubrificante, filtro separador de água, filtro de combustível e filtro de ar".** O Pregão será realizado no dia 28/09/2018, a partir das 08:30 h, no Paço Municipal "Ernesto Coser", na sala da Divisão de Licitações, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O Telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 14 de setembro de 2.018 - **José Edilson Martins de Oliveira – Secretário Mun. de Educação.**

PROC. 106/2018-PREGÃO Nº 070/2018-AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o edital do Pregão (Presencial) n.º 070/2018, cujo objeto é **a "aquisição de aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira (Seminova), a ser utilizada pela Secretaria de Obras".** O Pregão será realizado no dia 28/09/2018, a partir das 14:30 h, no Paço Municipal "Ernesto Coser", na sala da Divisão de Licitações, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O Telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 14 de setembro de 2.018 - **Carlos Roberto Martins – Secretário Mun. de Obras.**

PROC. 115/2018-PREGÃO RP Nº 072/2018-AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o edital do Pregão (Presencial) n.º 072/2018, cujo objeto é **a "aquisição de "móveis e equipamentos que serão utilizados na Unidade de Residência Terapêutica do município".** O Pregão será realizado no dia 01/10/2018, a partir das 08:30 hs, no Paço Municipal "Ernesto Coser", na sala da Divisão de Licitações, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O Telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 14 de setembro de 2.018 - **Miguéias Alves de Oliveira – Secretário Mun. de Saúde.**

PROC. 107/2018-PREGÃO Nº 071/2018-AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o edital do Pregão (Presencial) n.º 071/2018, cujo objeto é **a "aquisição de Veículos, Equipamentos e Trabalho Técnico Social no Centro de Triagem – Coleta Seletiva – Contrato de Repasse nº 0397737-83 – Processo nº 2587.0397737-83/2015, Celebrado entre MPF –Ministério Público Federal, MP/SP – Ministério Público do Estado de São Paulo e CESP".** O Pregão será realizado no dia 02/10/2018, a partir das 08:30 hs, no Paço Municipal "Ernesto Coser", na sala da Divisão de Licitações, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O Telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 14 de setembro de 2.018 - **Sérgio Antônio Maroto – Secretário de Planejamento.**

PROC. 103/2018-PREGÃO Nº 067/2018-AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o edital do Pregão (Presencial) n.º 067/2018, cujo objeto é **a "Registro de preços para futura e fracionada aquisição de mobiliários para o complexo de saúde, (ESF Santa Rosa, Laboratório de Analises Clinicas Municipal, CAPS e Vigilância Sanitária).** O Pregão será realizado no dia 03/10/2018, a partir das 08:30 hs, no Paço Municipal "Ernesto Coser", na sala da Divisão de Licitações, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O Telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 14 de setembro de 2.018 - **Miguéias Alves de Oliveira – Secretário Mun. de Saúde.**

PROC. 101/2018-PREGÃOP Nº 065/2018-AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o edital do Pregão (Presencial) n.º 065/2018, cujo objeto é **a "aquisição de Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km do tipo de passeio para a Secretaria Municipal de Saúde".** O Pregão será realizado no dia 04/10/2018, a partir das 08:30 hs, no Paço Municipal "Ernesto Coser", na sala da Divisão de Licitações, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O Telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 14 de setembro de 2.018 - **Miguéias Alves de Oliveira – Secretário Mun. de Saúde.**

PROC. 102/2018-PREGÃO Nº 066/2018-AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o edital do Pregão (Presencial) n.º 066/2018, cujo objeto é **a "Aquisição de 06 (seis) motocicletas 0 km para a Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizadas peças equipes de Estratégia da Saúde da Família da Zona Rural (ESF Lagoinha e ESF Campinal),".** O Pregão será realizado no dia 04/10/2018, a partir das 14:30 hs, no Paço Municipal "Ernesto Coser", na sala da Divisão de Licitações, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O Telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 14 de setembro de 2.018 - **Miguéias Alves de Oliveira – Secretário Mun. de Saúde.**

PROC. 100/2018-PREGÃO RP Nº 064/2018-AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o edital do Pregão (Presencial) RP n.º 064/2018, cujo objeto é **a "aquisição de Concreto Asfáltico usinado à quente e aplicado à frio (CBUQ)".** O Pregão será realizado no dia 05/10/2018, a partir das 08:30 hs, no Paço Municipal "Ernesto Coser", na sala da Divisão de Licitações, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O Telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 14 de setembro de 2.018 - **Carlos Roberto Martins – Secretário Mun. de Obras.**

PROC. 116/2018-PREGÃO RP Nº 073/2018-AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o edital do Pregão (Presencial) RP n.º 073/2018, cujo objeto é **a "aquisição de pedras sextavadas para utilização em serviços de recuperação da pavimentação de diversos trechos das vias do município".** O Pregão será realizado no dia 05/10/2018, a partir das 10:00 hs, no Paço Municipal "Ernesto Coser", na sala da Divisão de Licitações, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O Telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 14 de setembro de 2.018 - **Carlos Roberto Martins – Secretário Mun. de Obras.**

PROC. 105/2018-PREGÃO RP Nº 069/2018-AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o edital do Pregão (Presencial) RP n.º 069/2018, cujo objeto é a **"contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de placas de sinalização viária".** O Pregão será realizado no dia 05/10/2018, a partir das 14:30 hs, no Paço Municipal "Ernesto Coser", na sala da Divisão de Licitações, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O Telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 14 de setembro de 2.018 - **Bruno Cesar dos Santos Ramos – Secretário Mun. de Administração.**

Ânima Holding S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32 – NIRE 35300350430

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Em 08/08/2018, às 14:30hs, na sede Social em SP/SP. **Convocação e Presença:** Todos os Conselheiros no exercício do cargo foram convocados na forma do Estatuto Social. Presentes os conselheiros Daniel Faccini Castanho, Marcelo Battistella Bueno, Daniel Goldberg, Laura Tourinho Jaguaribe, Maurício Nogueira Escobar, Marcelo Szekacs de Magalhães e Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves. Presentes, também, membros da Diretoria e o advogado João Batista Pacheco Antunes de Carvalho. Ausente, justificadamente, a Conselheira Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'avilla. **Mesa e Instalação:** Presidente, Marcelo Battistella Bueno; e, Secretário, João Batista Pacheco Antunes de Carvalho. **Deliberações Unânimes:** a) Pela aprovação, sem ressalvas, das demonstrações financeiras do segundo trimestre de 2018, conforme minuta rubricada pelo Secretário, que ficará arquivada na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. JUCESP nº 425.101/18-6 em 05 de setembro de 2018. Flávia R Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de maio de 2017, às 13h30, na sede da **MAPFRE VIDA S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** o Plano de Marketing e Sustentabilidade 2017; **(ii)** contratação da empresa CONBRAS Engenharia Ltda. para prestação de serviços de manutenção predial; e **(iii)** o patrocínio aos projetos socioculturais 2017. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, incisos xix, xxv e xxx do Estatuto Social, aprovar: **(i)** aprovar o Plano de Marketing e Sustentabilidade 2017, conforme Súmula 936/2016; **(ii)** aprovar a contratação da empresa CONBRAS Engenharia Ltda. para prestação de serviços de manutenção predial, no valor de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) pelo prazo de 24 meses, conforme consta na Súmula 145/2017; **(iii)** aprovar o patrocínio aos projetos socioculturais 2017 - viabilizados por meio das Leis de Incentivo, no valor total previsto em orçamento de R$ 23.668.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e oito reais), conforme exposto na Súmula 939/2016. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Leonardo Giuberti Mattedi, Procurador e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de maio de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo - ** Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi -** Secretário da Mesa. **JUCESP nº 412.749/18-0 em 28/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

EXÉRCITO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 05/2018 – 3° CTA

O 3º Centro de Telemática de Área, Exército Brasileiro, comunica que realizará o PREGÃO nº05/2018, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para o Sistema de Registro de Preços, que assim se resume: **OBJETO:** registro de preços de equipamentos de comunicação de dados, gerenciamento e segurança da informação, armazenamento de dados e imagens e equipamentos de telecomunicações para conexão entre sites com treinamento e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **PROPOSTAS:** Os licitantes interessados deverão estar previamente credenciados no sistema **COMPRASGOVERNAMENTAIS** (www.comprasgovernamentais.gov.br). As propostas deverão ser enviadas ao Portal Comprasgovernamentais até o **dia 01 de outubro de 2018 às 10h00,** quando ocorrerá a abertura da sessão pública. **RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** A partir do dia **14 de setembro de 2018,** na sede do 3º CTA, situado à Rua da Independência, 632 – Cambuci – São Paulo/SP, das 10:00h às 11:00h, de segunda a sexta-feira ou diretamente no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **FLÁVIO CÉSAR DE SIQUEIRA MARQUES – Coronel – Ordenador de Despesas do 3° CTA.**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de agosto de 2017, às 10h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia" ou "MSG"), na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a renovação do contrato com CESVI BRASIL S/A - CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA para utilização do sistema de orçamentação ORION. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9º, inciso xix do Estatuto Social, aprovar a renovação do contrato do sistema de orçamentação ORION, especializado em periciais de automóveis, fornecido pela empresa CESVI BRASIL S/A., conforme Súmula 736/2016 da Diretoria Geral de Automóveis, Affinities e Massificados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutièrrez Mateo, Presidente; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário. Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, procurador). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de agosto de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo -** Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi -** Secretário da Mesa. **JUCESP nº 412.271/18-7 em 28/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de agosto de 2017, às 10h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia" ou "MSG"), na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA**: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a renovação do contrato com CESVI BRASIL S/A - CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA para utilização do sistema de orçamentação ORION. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9º, inciso xix do Estatuto Social, aprovar a renovação do contrato do sistema de orçamentação ORION, especializado em periciais de automóveis, fornecido pela empresa CESVI BRASIL S/A, conforme Súmula 736/2016 da Diretoria Geral de Automóveis, Affinities e Massificados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, procurador). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de agosto de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo -** Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi -** Secretário da Mesa. **JUCESP nº 413.754/18-2 em 29/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO CPL/ARSER – N.º 099/2018/ UASG Nº 926703

Processo nº: 6700.078931/2018.

Objeto: Formalizaçao de ARP para futura contrataçao de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Total de Itens Licitados: 23.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 14/09/2018 de 08h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h30.
Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou **www.comprasgovernamentais.gov.br/edital** ou **http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/**.
Entrega das Propostas: A partir de 14/09/2018 as 08h00 no site **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/**.
Abertura das Propostas: 27/09/2018 as 09h no site **http://www.comprasnet.gov.br/**.

Maceió/AL, 13 de setembro de 2018.
Edsangela Gabriel Peixoto Bezerra
Pregoeira

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 342/2018 – JORNAL NACIONAL

Processo: 4105-574/2018;
Modalidade: Pregao Eletrônico n.º AMGESP – 10.489/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisiçao de correlatos (02) – PLS 073/2018;
Data de realizaçao: 28 de setembro de 2018, as 14:00h, horario de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**;
UASG: 925998;
Todas as referencias de tempo obedecerao ao horario de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 06 de setembro de 2018.
Gabrielle Tibùrcio dos Santos
Superintendente de Licitaçao e Controle de Registro de Preços

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de maio de 2017, às 15h30, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA**: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** o Plano de Marketing e Sustentabilidade 2017; **(ii)** contratação da empresa CONBRAS Engenharia Ltda. para prestação de serviços de manutenção predial; e **(iii)** o patrocínio aos projetos socioculturais 2017. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, incisos xix, xxv e xxx do Estatuto Social, aprovar: **(i)** aprovar o Plano de Marketing e Sustentabilidade 2017, conforme Súmula 936/2016; **(ii)** aprovar a contratação da empresa CONBRAS Engenharia Ltda. para prestação de serviços de manutenção predial, no valor de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) pelo prazo de 24 meses, conforme consta na Súmula 145/2017; **(iii)** aprovar o patrocínio aos projetos socioculturais 2017 - viabilizados por meio das Leis de Incentivo, no valor total previsto em orçamento de R$ 23.668.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e oito reais), conforme exposto na Súmula 939/2016. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS**: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa. Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Leonardo Giuberti Mattedi, Procurador e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de maio de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo -** Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi -** Secretário da Mesa. **JUCESP nº 413.753/18-9 em 29/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Ânima Holding S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32 – NIRE 35300350430

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Em 14/08/2018, às 14:30 hs, na sede Social em SP/SP. **Convocação e Presença:** Todos os Conselheiros no exercício do cargo foram convocados na forma do Estatuto Social. Presentes fisicamente ou por conferência remota todos os Conselheiros no exercício do cargo, Srs. Daniel Faccini Castanho, Marcelo Battistella Bueno, Daniel Goldberg, Laura Tourinho Jaguaribe, Maurício Nogueira Escobar, Marcelo Szekacs de Magalhães, Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves e Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'avilla. Presentes, também, membros da diretoria e o advogado João Batista Pacheco Antunes de Carvalho. **Mesa e Instalação:** Foram aclamados, como Presidente, Marcelo Battistella Bueno e, Secretário, João Batista Pacheco Antunes de Carvalho. **Deliberações:** (i) Os atuais ocupantes dos cargos reiteraram sua respectivas renúncias, em razão da proposta de alteração na governança da Companhia, que visa adotar boas práticas de governança corporativa, alcançar maior eficiência e transparência dos órgãos da administração. Em razão disso, deliberou-se, à unanimidade, por eleger: 1) O Sr. **Marcelo Battistella Bueno**, RG *n°* 14.360.088-6 e CPF *n°* 171.266.448-41, como novo Presidente da Companhia; 2) O Sr. **Daniel Faccini Castanho**, RG *n°* 24.200.410-6 e CPF *n°* 177.268.508-92, como novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia; 3) O Sr. **Daniel Krepel Goldberg**, RG n° 22.999.951-7/SSP-SP e CPF n° 278.636.858-85, com novo Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, onde assinarão os respectivos termos de posse. O Sr. Marcelo Battistella Bueno informa que, em razão de sua eleição como novo Presidente da Companhia, pretende renunciar em breve ao cargo que ocupa no Conselho de Administração. (ii) O Conselho recebeu a renúncia da i. Conselheira na Maria Falleiros dos Santos Diniz D'avilla e, diante de tal renúncia e da intenção de renúncia manifestada pelo i. Conselheiro Marcelo Battistella Bueno, deliberou por convocar, oportunamente, AGE para eleição de ovos membros do Conselho de Administração, visando preencher os cargos dos Conselheiros que tenham manifestado sua renúncia; Por fim, os Conselheiros registraram agradecimento aos i. Diretores e Conselheiros que se desligam dos cargos, pela atuação e ampla contribuição, desejando, por outro lado, pleno êxito aos Conselheiros e Diretores que assumiram novas funções. Registram, ainda, especial agradecimento ao i. Conselheiro Daniel Goldberg pelo excelente trabalho desempenhado à frente do Conselho e pela liderança exercida.